

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Colíqua, em 28 de maio de 1968.

Sebastião de Souza
Sebastião de Souza
Chefe Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado por afixação no local de costume.

Euvides Ferraz Gonçalves
O Secretário

Lei nº 201, de 28 de maio de 1968.

Abre-se para a abertura de um crédito suplementar destinado a fim que especifica.

Sebastião de Souza, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23, do Lei Estadual 9.842, de 19 de dezembro de 1967, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 15 de maio de 1968, conforme resolução nº 13.

Artigo 1º. Fica aberto na História da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Colíqua, um crédito suplementar da importância de R\$ 5.693,84 (cinco mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), destinado às seguintes verbas orçamentárias:

- 1- Governo e Administração Geral
- 02- Gabinete do Prefeito e Suplentes
- 2- Junta de Serviço Militar
- 300002- Despesas Correntes
- 311101- Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1- Encargos do Diário da P.M.

serviços diversos

ficha - 19 NCRD. 192,98

02 Serviço de Assistência Social - 1

Despesas - 1

4 Assistência,

300002 - Despesas Correntes,

311101 - Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1 Descontos do Escritório

ficha - 27 NCRD. 174,72-

313002 - Serviços de Terceiros

313402 - Iluminação, força motriz, gás,

etc. ficha - 35 NCRD. 300,00-

11. Administração Financeira

01 - Div. de Adm. Fazendária e Dependências

1 - Fazenda

300011 - Despesas Correntes

311111 - Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1 Descontos do Terceiros

ficha - 59 NCRD. 174,72-

4 - Contabilidade

300016 - Despesas Correntes

311116 - Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1 Descontos do Contador

ficha - 72 NCRD. 162,44-

5 - Encargos Municipais

300019 - Despesas Correntes

314019 - Encargos Diversos

314119 - Despesas Imprevistas

ficha 82 NCRD. 1.000,00-

VII - Obras e Melhoramentos Públicos

01. Div. de adm. e Fiscalização Geral

300090 - Despesas Correntes

311190 - Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1. Encargamentos de Fiscal Geral

ficha 103 NCRP 190,98.

313090 - Serviços de Terceiros

313190 - Viagens, estadas e condução

ficha 104 NCRP 1.500,00.

03. Serviços nas Fias de Comunicações

1. Construção de Redes

300042 - Despesas Correntes

313042 - Serviços de Terceiros

313242 - Aluguéis de máquinas, veículos,
serviços contratados, etc.

ficha 127 NCRP 2.000,00.

Total dos Créditos Suplementares NCRP 5.693,98.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com o recurso de arrecadação que se realizar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos da disposição em contrário.

Câmara Municipal de Belgas, em 22 de maio de 1961

Belgas

Substituto do Sr. Prefeito

Belgas Municipal

Registada no livro de atas, e em seguida pôde ser vista no arquivo no local de arquivar.

Belgas

Escritor, Paulo Gonçalves

A. Amante

Lu nº 202 de 25 de maio de 1961.

Dispõe sobre a abertura de uma crédito